PROCESSO LICITATÓRIO

ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Estado da Paraíba MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, Nº 103, Centro - Sertãozinho/PB. CNPJ: 01.612.771/0001-00 Fone: (83) 3685-1073 / 1075

PORTARIA Nº 01/2022

MUNICÍPIO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em atendimento as disposições contidas na Lei 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 001/2006.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os Srs. (as) ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA, JOSÉ LUIZ SOBRINHO E VALTER FERREIRA DA CRUZ, tendo ao primeiro a atribuição de PREGOEIRO e os demais integrantes de sua equipe de apoio, para os procedimentos inerentes a realização de licitação da modalidade PREGÃO, por um período de 01 (um) ano.

- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 03 de janeiro de 2022.

Prefeito Constitucional



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB. CNPJ: 01.612.771/0001-00 Fone: (83) 3685-1073 / 1075

PORTARIA Nº 02/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em atendimento ao disposto no art. 51, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os Srs. (as) MARIA ELENITA BATISTA, ALYSON DAYVY SILVA RIBERO e FABIANO FIDELIS DE OLIVEIRA, para sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, por um período de 01 (um) ano, competindo-lhe o direito a prática de todos os atos necessários ao processo e julgamento das licitações.

- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ DE SOUSA MACHADO Prefeito Constitucional

F

EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA SEBRAE



ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA

Participou do evento Curso: Pregão Eletrônico, entre 27/08/2020 e 28/08/2020, com uma duração de 16 horas-aula, ministrado por Credenciado Sebrae.

PATOS, 27 de Agosto de 2020

Moedeures SEBIRAE Paraíba

O código para validar este certificado é: 3a4c7e7616f068d6da6a7fb12050e486





MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXV Edição -

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÂOZINHO - PB, 02 de janeiro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 10/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em atendimento as disposições contidas na Lei 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 001/2006.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os Srs. (as) ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA, JOSÉ LUIZ SOBRINHO e VALTER FERREIRA DA CRUZ, tendo ao primeiro a atribuição de PREGOEIRO e ALYSON DAYVY SILVA RIBEIRO (Suplente de Pregoeiro) e os demais integrantes de sua equipe de apoio, para os procedimentos inerentes a realização de licitação da modalidade PREGÃO, por um período de 01 (um) ano.

- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIOUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ DE SOUSA MACHADO

Prefeito Constitucional



MUNICIPIO DE SERTÃOZINHO

DIARIO OFICIAL

Ane XXV

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 02 de janeiro de 2023

Edição - 299

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 11/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em atendimento ao disposto no art. 51, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os Srs. (as) JOSÉ LUIZ SOBRINHO, ALYSON DAYVY SILVA RIBEIRO e VALTER FERREIRA DA CRUZ, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, por um período de 01 (um) ano, competindo-lhe o direito a prática de todos os atos necessários ao processo e julgamento das licitações.

- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 02 de janeiro de 2023.

Prefeito Constitucional

56





JOSÉ LUIZ SOBRINHO

Participou do evento A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, entre 23/07/2021 e 24/07/2021, com uma duração de 15 horas-aula, ministrado por NIELSON DE AZEVEDO CORREIA.

GUARABIRA, 23 de Julho de 2021

SEBRAE Paraíba

2c578325a79ce5cc1c2bd4cc3f652e

